

## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

**Nota 1 - Contexto Operacional :** os dados apresentados compreendem órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do RS.

**Nota 2 - Critério de apropriação:** Considerou-se como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Nota 3 - Operações Intra-orçamentárias:** De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intra-orçamentárias. No caso específico do Município de Restinga Seca, as operações intra orçamentárias referem-se as operações envolvendo a Prefeitura e o Fundo de Previdência dos servidores municipais (RPPS). O quadro a seguir demonstra, resumidamente, sua execução durante o exercício financeiro:

Receitas		Despesas			
Natureza da Receita	Valor Arrecadado	Natureza da Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
7.0.0.0.00.00 - Receitas Correntes Intra-ornamentarias	4.356.430,82	3.0.0.0.00.00 - Despesas Correntes Intra-ornamentarias	3.691.925,80	3.691.925,80	3.134.807,61
8.0.0.0.00.00 - Receitas de Capital Intra-ornamentarias	0,00	4.0.0.0.00.00 - Despesas de Capital Intra-ornamentarias	923.912,74	923.912,74	923.912,74
<b>TOTAL</b>	<b>4.356.430,82</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.615.838,54</b>	<b>4.615.838,54</b>	<b>4.058.720,35</b>

**Nota 4 - Repasses Concedidos:** De acordo com a Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuadas em contas contábeis específicas de resultado, que representaram as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:

Repasses concedidos ao Poder Legislativo	R\$ 1.134.353,12
Devolução feita pelo Poder Legislativo do saldo repassado pelo Poder Executivo	R\$ 104,33

**Nota 5 - Utilização do Superávit Financeiro:** O quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2016 como fonte de abertura de créditos adicionais, cujo total utilizado (R\$ 2.526.383,83) contribuiu para a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada:

Fonte de Recursos	Superávit Financeiro Apurado em 31/12/2015	Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais
1.002	26.516,36	26.516,36
1.003	169,54	0,00
1.006	58.876,99	58.876,99
1.018	519,90	0,00
1.020	173,94	0,00
1.049	6.782,10	6.782,10
1.045	19.500,60	19.500,60
1.056	0,36	0,00
1.066	6,97	0,00
1068	121,16	0,00
1.179	178,66	0,00
1082	52.541,55	52.541,55
1083	7.697,61	700,00
1093	297,48	297,48
1101	1.060,86	0,00
1111	42.622,94	42.622,94
1112	121.831,26	63.649,93
1.118	6.722,83	6.722,83
1119	447,99	0,00
1125	27.819,52	6.180,00
1130	6,66	0,00
1132	311.176,08	0,00
1146	337,40	337,40
1157	12.383,24	0,00
1158	339,43	0,00
1159	2.576,87	0,00
1169	10.652,72	10.652,72
1175	15.742,33	0,00
1186	936,97	936,97
1187	11.739,33	3.000,00
1188	198,50	0,00
1189	3.674,00	0,00
1190	30.605,60	0,00
1191	82,11	0,00
1196	22.113,27	22.113,27
1197	18.173,83	18.173,83
1198	2.522,19	0,00
2000	111,16	111,16
2002	1.842,91	1.842,91
2003	354.363,93	354.363,93
2004	169.875,81	169.875,81
2005	6.587,18	6.587,18
2006	10.615,86	0,00
2009	8.087,35	8.087,35
2016	340.343,09	0,00
2020	823,67	0,00
4011	194.615,00	194.615,00
4050	7.388,88	7.388,88
4080	1.195,23	1.195,23
4090	64.506,48	64.506,48
4160	3.013,58	3.013,58
4170	23.806,63	23.806,63
4190	55,65	0,00
4265	7.098,43	7.098,43
4267	1.215,53	1.215,53
4292	375,99	375,99
4501	26.974,56	26.974,56

4510	1.649,42	1.649,42
4520	3.054,72	3.054,72
4521	38.318,23	0,00
4540	30.640,77	30.640,77
4590	127,23	127,23
4620	33.799,65	33.799,65
4710	128,26	15,00
4760	13.924,33	2.000,00
4770	3.480,02	3.480,02
4890	2.035,93	2.035,93
4900	106.225,77	102.400,00
4931	67.464,09	67.464,09
4935-Bela Vista	440,11	0,00
4935-Posto São Luiz	38.085,00	0,00
4937	460.321,68	460.321,68
4931	400.000,00	400.000,00
4997	118.385,65	118.385,65
4928	109.482,39	0,00
4935-PSF Urbano	38.732,08	38.732,08
4995	51.613,97	51.613,97
<b>TOTAL</b>	<b>3.557.955,37</b>	<b>2.526.383,83</b>

**Nota 6 - Créditos Adicionais Reabertos:** De acordo com o disposto no art. 167, §2º, da Constituição da República, em 2016 houve a reabertura de créditos especiais que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses de 2015. Tais créditos, que totalizaram R\$7.447,06, foram incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência que, somado ao valor do superávit financeiro evidenciado na nota anterior, justifica a diferença entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor incorporado ao orçamento através de reabertura de créditos adicionais</b>
001 – Recurso Livre	7.447,06

**Nota 7 - Restos a Pagar:** As despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2016, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também foram consideradas aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/64. Para fins de inscrição foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2015, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

WILLIAM MARQUES RIBEIRO

CONTADOR

CRCRS 60.666